**PROJETO DE LEI Nº 44**

de 2 de agosto de 2021

*“Institui o “Dia do Psicólogo" no âmbito do município de Botucatu e dá outras providências”.*

Art. 1º Institui em Botucatu o "Dia do Psicólogo", a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de agosto.

Parágrafo único. A data citada no caput deste artigo será incorporada ao Calendário Oficial de eventos do Município.

Art. 2° Em comemoração ao “Dia do Psicólogo”, poderão ser realizadas diversas atividades de valorização da categoria quanto a atuação profissional, em parceria com o Poder Público, entidades sociais e iniciativa privada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de agosto de 2021.

Vereadora Autora **ROSE IELO**

**PDT**

PROJETO DE LEI Nº. 44

 de 2 de agosto de 2021

# JUSTIFICATIVA

No Brasil, o Dia do Psicólogo é comemorado anualmente em 27 de agosto. A data foi escolhida por relembrar a regulamentação da profissão, que aconteceu com a implementação da Lei Federal nº 4.119/1962. Posteriormente, em 2016, a lei nº 13.407/16 oficializou a data nacionalmente. No entanto, a profissão só foi regulamentada devido à mobilização de profissionais para que isso se tornasse realidade, ressaltando a importância de celebrar a data do Dia do Psicólogo.

Para exercer a função de psicólogo, o profissional deve ter concluído o curso de ensino superior em psicologia em uma instituição de ensino atestada pelo Ministério da Educação e Cultura.

A orientação e fiscalização do exercício da atividade está a cargo do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Psicologia, criados pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

O termo Psicologia deriva do grego “*psyche*”, que significa mente ou alma e “*logos*” que significa conhecimento, razão ou estudo. Assim, Psicologia pode ser compreendida como estudo da mente ou ciência da alma, uma de suas definições mais antigas. Ou seja, a psicologia estuda a alma, a mente humana.

Durante toda a história da humanidade, o homem buscou compreender questões existenciais e, para tal, a filosofia se ocupou de procurar respostas para estes questionamentos. Mas ainda faltava algo, por mais humanas que fossem as posições da filosofia, elas falavam sobre o homem num coletivo, numa sociedade.

Surge então, no século XVI, o termo Psicologia, que buscava uma definição mais aprofundada do que o ser coletivo do homem, buscava compreender o homem indivíduo, suas angústias e inquietações.

A presença e atuação de profissionais da Psicologia é importante e rica nas mais diversas áreas. Há o trabalho em escolas, em empresas e corporações, em hospitais, unidades de saúde pública e privada, em pesquisa, no esporte, na educação, na assistência social, na área jurídica e em diversas outras.

A proposta em oficializar no calendário do município o Dia do Psicólogo, na mesma data em que comemora nacionalmente, visa reforçar no âmbito do município o reconhecimento dos profissionais desta categoria imprescindíveis na prevenção e resolução de problemas de saúde mental e na melhoria da qualidade de vida.

Em tempos de pandemia do Coronavírus, a situação desencadeou importantes inquietações no comportamento humano, ressaltando a grande procura e atuação por psicólogos para lidar com as questões emocionais, angústias e de luto com perdas de muitas vidas, tanto na administração pública como na privada.

Motivo pelo qual solicito aos nobres vereadores apreciação favorável do presente Projeto de Lei, reconhecendo atuação dos profissionais psicólogos visando homenageá-los com a inclusão no Calendário Oficial do Município o dia 27 de agosto, a ser comemorada anualmente pelos Botucatuenses.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de agosto de 2021.

Vereadora Autora **ROSE IELO**

**PDT**